



## PORTARIA Nº 407/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

## RESOLVE:

Art.1°. Conceder a Servidora JOCE MARI KOASKI, investida no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional, do Poder Executivo Municipal, Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias 05/09/2020 a 04/09/2021, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, 15 (quinze) dias ocorrerão entre 04/10/2021 a 18/10/2021 e os 15 (quinze) dias remanescentes serão descontados das férias coletivas.

- Art.2°. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal n° 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de Setembro de 2021;
  - Art.3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
  - Art.4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 22 de Setembro de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito Municipal